



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 117

Várzea Grande, 23 de julho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.100.000.000,00 (UM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei Nº 1252 de 18 de Dezembro de 1992.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Obras e Serviços Públicos o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.100.000.000,00 (UM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2280	3132	500.000.000,00
2200	4110	300.000.000,00
2230	4110	300.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1294	4110	500.000.000,00
2190	4110	300.000.000,00
2190	4120	300.000.000,00

Art. 3º. Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 Julho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO